

ACEF/1819/0203477 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Computação Móvel
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/10/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2019/07/31
9. Número máximo de admissões: 25
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

A instituição responde às recomendações da CAE e promoveu melhorias em diversos aspetos do ciclo de estudos, nomeadamente na ligação ao tecido empresarial, parcerias, infraestruturas e qualificação do corpo docente. O ciclo de estudos tem procura baixa (13 candidatos para 25 vagas tendo-se inscrito 10), a eficiência formativa é muito baixa (3 licenciados no penúltimo ano, 0 nos dois últimos) tem alguns problemas no 1.º ano e taxa de internacionalização nula (0 %). O corpo docente é composto por 7 docentes para 5,79 ETIs, ou seja, há 5 docentes contratados a tempo integral (86,4 %), havendo 3,25 ETIs com doutoramento (56,1%), todos especializados na área do ciclo de estudos (56,1%) e havendo 2,54 ETIs especialistas não doutorados (43,9%). 6 docentes estão integrados em 3 centros de investigação, dos quais 3 em centro não-avaliado do IP Guarda. A produção científica dos docentes é bastante desigual e poderá ser melhorada. Não foram feitas nem são propostas alterações ao plano de estudos. O relatório de autoavaliação no âmbito do SIGQ informativo mas incompleto e não inclui uma análise crítica dos resultados nem propostas de melhoria. A análise SWOT é limitada não havendo referência à baixa eficiência formativa.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos devendo o relatório elaborado no âmbito do SIGQ ser completado no futuro. Devem ser feitos esforços para melhorar a produção científica/atividades de formação no futuro.